



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 532/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.993



Dá denominação a uma Praça desta cidade localizada entre as Ruas 3, 9 e Heliodório Fernandes, com a denominação de Praça "PROFESSORA- MARITA MARQUES " DOS REIS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado " do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:


Artigo 1º - A Praça localizada entre as Ruas 3, 9 e Heliodório Fernandes de Sousa, passará a denominar-se Praça Professora "MARITA MARQUES DOS REIS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 25 DE " FEVEREIRO DE 1.993.



José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal



Seledônio Araújo Fernandes
Secretário